



# SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 30 DE ABRIL À 06 DE MAIO DE 2003

Nº 851

PÁG. 001/08

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.817/03  
De 09 de abril de 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE TRECHO DE RUA NO BAIRRO ANATÓLIA, AUTORIZADO PELA LEI Nº 9.694, DE 07 DE MAIO DE 2002, DETERMINA À PROCURADORIA GERAL REPRESENTAR O PREFEITO MUNICIPAL NOS ATOS DE LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.694, de 07 de maio de 2002, autorizou ao Poder Executivo fazer a desafetação de um trecho de Rua no Bairro Anatólia, nesta Capital, incorporando-o ao patrimônio da Inter-Incorporadora de Imóveis Ltda;

CONSIDERANDO que a pedido da Associação dos Moradores da Comunidade Bancária e Universitária, através de proposta de acordo firmado e aprovado, a incorporadora se comprometeu, além da urbanização, a construção da calçada externa da Quadra 362, o projeto de iluminação da mesma e a implantação de uma pista de Cooper, medindo 1000m,

### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Desafetação de um trecho da Rua Maria do Carmo Souto Ramos, localizado entre as Ruas Empresário João Rodrigues Alves e João G. de Andrade, no Loteamento Cidade São Paulo, Bairro Anatólia, nesta Capital, pertencente ao Patrimônio do Município.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município encarregada de representar o Executivo Municipal nos atos de lavratura de Escritura Pública da concessão mencionada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de abril de 2003.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
Nº 12.316, DE 16.04.2003.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 4.829/03  
De 06 de Maio de 2003

CRIA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 60, inciso V e 76, inciso I, letra "e", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta do Ofício SEDEC-GS nº 297/2003,

### DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jubileu de Ouro Dom Marcelo Pinto Carvalheira".

Art. 2º A Unidade de Educação Infantil e de Ensino Fundamental funcionará no Conjunto Valentina de Figueiredo e Obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Sistema Municipal de Educação e Cultura, para a devida implantação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 06 de Maio de 2003.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

CONVÊNIO Nº 010/03

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB E A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, inscrita sob o CNPJ nº 08.806.721/0001-03, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 85, Varadouro, nesta Capital, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cicero de Lucena Filho, portador do CPF nº 142.488.324-53, doravante denominada Prefeitura e a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.568/0001-99, com sede à Av. Coelho Lisboa nº 553, no Bairro de Jaguaribe, nesta Capital, neste ato representado por seu pastor, Rev. José Carlos de Lima, portador do RG nº 905.295/SSP-PB e do CPF nº 132.119.194-49, doravante denominada Entidade, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio objetiva o atendimento da comunidade carente evangélica, através do Departamento de Assistência Social e Ambulatório Médico, com consultas médicas, distribuição de medicamentos e gêneros alimentícios e nutritivos para gestantes, além da distribuição de material didático para alfabetização de crianças e adultos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Prefeitura não interferirá na administração do presente Convênio, ficando sua execução sob a inteira responsabilidade da entidade conveniada, a qual manterá sua autonomia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Caberá a Entidade, dentro dos objetivos propostos no presente Convênio:

- a) adquirir medicamentos e materiais para o ambulatório médico;
- b) adquirir e distribuir cestas básicas para pessoas carentes;
- c) adquirir produtos de nutrição básica para gestantes;
- d) adquirir materiais didáticos para alfabetização de jovens e adultos.

CLÁUSULA QUARTA - A Prefeitura repassará mensalmente, a título de incentivo aos trabalhos sociais, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no período de maio a dezembro do corrente ano, totalizando o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

*[Handwritten signature]*

§ 1º - Os recursos serão repassados pelo Gabinete Civil à conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática:  
04.122.5007.2008  
Classificação Econômica:  
3.3.90.39-104

§ 2º - Ao final da aplicação total dos recursos, a Entidade apresentará demonstrativo da prestação de contas dos recursos recebidos, acompanhado da respectiva documentação comprobatória das despesas, em atendimento ao estipulado neste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo ou rescindido por qualquer das partes, acompanhado de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2003.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Foro para dirimir as questões advindas da execução deste Convênio, que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, será o de João Pessoa, Capital da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior**

Secretária da Administração - **Vanessa Correia Lucena**

### SEMÁRIO OFICIAL

**Romildo Lourenço da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

João Pessoa, Pb, 02 de maio de 2003.

*[Handwritten signature]*  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
FR. JOSÉ CARLOS DE LIMA  
PASTOR

Testemunhas:

1ª) *[Handwritten signature]*  
CPF nº: 018.592.377-11

2ª) *[Handwritten signature]*  
CPF nº: \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 344/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, cominados com os incisos V e XXII, do art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, em consonância com a alínea "a", inciso II, do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.09.1995, e, ainda, nos termos do Ofício nº 150/2003-GS, de 11 de março de 2003,

#### R E S O L V E:

I - Exonerar os Conselheiros **Yvon Luiz Barreto Rabelo**, Titular e **Adário Nóbrega**, Suplente, representantes da Secretaria Estadual de Infraestrutura, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 345/03  
De 02 de MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

#### R E S O L V E :

I - Nomear; **VERA CRISTINA DE OLIVEIRA PORDEUS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2003.

*[Handwritten signature]*  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 346/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com os incisos V e VIII, do art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o § 3º, art. 8º, do Decreto nº 4.469/01, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.560/01 e, em conformidade com o Ofício SEDEC-GS-OF nº 219/2003, de 31 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar Maria Yara Campos Matos, Titular, e Maria Ângela Sitônio Wanderley, Suplente, representantes da Prefeitura Municipal e João Pessoa junto a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura.

II - Nomear Ana Maria F. Gondim, Titular, e Glaucete Rodrigues da Cunha Lima, Suplente, para completarem o mandato de 02 (dois) anos junto a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, na qualidade de representantes da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2003.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 347/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinados com os incisos V e XXII, do art. 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, em consonância com a alínea "a", inciso II, do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.09.1995, e, ainda, nos termos do Ofício nº 150/2003-GS, de 11 de março de 2003,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, em substituição, para mandato que se expirará em 31 de dezembro de 2003, Maurício Montenegro Rocha, Conselheiro Titular e Osvaldo Balduino Guedes Filho, Conselheiro Suplente, representantes da Secretaria Estadual da Infraestrutura, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 348/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Nomear, GINALDO LAGO DE MELO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Planejamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 349/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Nomear, JOSÉ CARLOS MACIEL DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência a Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 350/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, HANSENCLEVER DA SILVA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, Símbolo DAI-1, do Hospital Geral Santa Isabel, da Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 351/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, CARMELITA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 16.119-5, do Cargo de Secretária da Escola Municipal Cícero Leite, Classe "B" Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 352/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Nomear, JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 17.401-7, para exercer o Cargo em comissão de Secretário da Escola Municipal Cícero Leite, Classe "B" Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 353/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear ANTONAIDE RODRIGUES BÜHNE, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Ensino de 5ª à 8ª Séries, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 354/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 18.889-1, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Ana Nery, Classe "B" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2002.

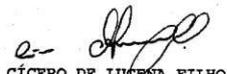
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 355/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, MASSILON DA SILVA MOREIRA SANTOS, do Cargo de Diretor do Centro de Saúde Major Augusto B. Cavalcanti- Bancários, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.

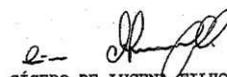
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 356/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SHIRLENE DANTAS GADELHA NAVARRO, matrícula nº 34.550-4, do Cargo de Diretora do Centro de Saúde de Mangabeira I, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 357/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAÚJO, matrícula nº 07.986-6, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Cicero Leite, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 358/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, PAULA FRANCINETE DE A. WANDERLEY, matrícula nº 12.821-0 do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cicero Leite, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 359/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, ERCY CRUZ DE LIMA, matrícula nº 07.241-9 do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cicero Leite, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 360/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, MARIA APARECIDA S.N. SILVA, matrícula nº 29.175-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Cicero Leite, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 361/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, MARIA DO SOCORRO LUCENA SILVA, matrícula nº 17.471-8, do Cargo de Secretária da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 362/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ROSEMARY DE ANDRADE BARBOSA, matrícula nº 14.297-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal João Gadelha de Oliveira Filho, Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 363/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ARAÚJO, do cargo de Diretor do Distrito Sanitário III, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.

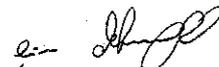
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 364/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Diretoria de Promoção à Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 365/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, SHIRLENE DANTAS GADELHA NAVARRO matriculada nº 34.550-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Distrito Sanitário III, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.

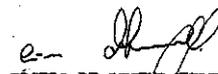
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 366/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MASSILON DA SILVA MOREIRA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde Mangabeira I, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 367/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA APARECIDA TAVARES ARAÚJO, matriculada nº 34.594-6, do Cargo de Instrutor de Banda, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Educação e Cultura

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 368/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor de Banda, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Educação e Cultura

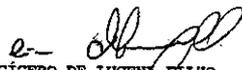
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 369/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, GEIZA MARTINS DO NASCIMENTO matrícula nº 12.679-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal Durmeval Trigueiro Mendes, Símbolo 50% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 370/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, a pedido, RIVANILDO PEREIRA GUEDES, matrícula nº 31.322-0, do Cargo de Diretor Geral Adjunto, Símbolo DG-5, do Complexo Hospitalar Valentina de Figueiredo, da Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 371/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 18.066-1, do Cargo de Membro da Comissão Setorial de Licitação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 372/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 8.365-8, do Cargo de Chefe de Seção de Acompanhamento Financeiro, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 373/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA JACQUELINE DA N. DANTAS, matrícula nº 17.168-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Acompanhamento Financeiro, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

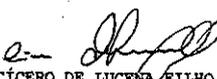
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 374/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, SARA BENEVIDES DE LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Finanças.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 375/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA LÚCIA LINS MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 376/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA BETÂNIA DA SILVA, matrícula nº 31.777-2, do Cargo de Chefe de Setor de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAI-2, do Instituto de Previdência do Município.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de abril de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 377/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, JACIARA FÁTIMA ARAÚJO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAI-2, do Instituto de Previdência do Município.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de abril de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 378/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, GEOVANA MARINHO COSTA, matrícula nº 31.589-3, do Cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 379/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ISA MARIA XAVIER VELOSO, do Cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 380/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, IVSON RIBEIRO AGRA, matrícula nº 32.254-7, do Cargo de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

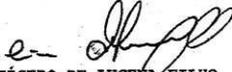
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 381/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 31.823-0, do Cargo de Assessor de Apoio Parlamentar, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 382/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 31.401-3, do Cargo de Gerente do Núcleo de Administração de Centros Desportivos, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo e Esportes.

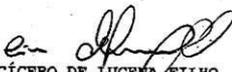
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 383/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, JOSÉ ROBSTON CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 31.437, do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Incentivo ao Trabalhador, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 384/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SAYONARA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 38.029-6, do Cargo de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 385/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, MOAB PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 386/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ADAILTON SIMPLÍCIO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de músico, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Guarda Municipal.

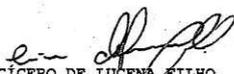
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 387/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, ZANETE VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Instrutor de Banda da Escola Municipal José Américo de Almeida, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 388/03  
De 02 DE MAIO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, RONALDO PESSOA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Instrutor de Banda da Escola Municipal José Américo de Almeida, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/03  
Em, 29 de janeiro de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 0068434/02 e ofício nº 581/02, de 17.12.02, do Prefeito Municipal do Recife/PE, João Paulo Lima e Silva,

**R E S O L V E:** colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE/PE, com ônus, a servidora MÔNICA CRISTINA BEZERRA DE FARIAS, matrícula nº 19.020-9 NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), até

31 de dezembro de 2003.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003. (Republicada por incorreção)

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 159/03  
Em, 2 de maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1180-03 e ofício 015/03 de 13.01.03 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Vereador Fernando Paulo Pessoa Milanez,

**R E S O L V E:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores conforme relação abaixo, para prestarem serviços na parte administrativa, de acordo com o item IV, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2004.

ORD	NOME	MAT.	ÓRGÃO
1	MARIA JOSE SILVA PINTO COSTA	31.141-3	SEDEC
2	NEUSA MORAIS DE SOUZA	1.137-1	EMLUR
3	JOETE MARIA VIEIRA	1.845-7	EMLUR
4	GERLANE BARBOSA DE SOUZA	1.842-2	EMLUR
5	IVANILDA MARQUES BARROS	1.846-5	EMLUR
6	DAGMAR FARIAS DE ANDRADE	1.848-7	EMLUR
7	MARIA BERNADETE DE SOUZA	1.847-3	EMLUR
8	PEDRO IVO SIQUEIRA	1.850-3	EMLUR
9	PEDRO GOMES DOS SANTOS	1.849-0	EMLUR
10	DAMIANA RODRIGUES	2.188-1	EMLUR
11	NAZARETE LIRA DA SILVA	2.196-2	EMLUR
12	LUZIA ALVES FIGUEIREDO	2.202-1	EMLUR
13	MARIA DA PENHA C. DE BRITO	2.218-7	EMLUR
14	FRANCISCA PIRES DA SILVA	2.297-7	EMLUR
15	BERNADETE RIBEIRO DE C. DINIZ	2.446-5	EMLUR
16	ELINALDO MIGUEL DA SILVA	3.156-9	EMLUR
17	JAIR MACHADO CAVALCANTI	14.319-7	SEINFRA
18	EDNALDO FAUSTO DE OLIVEIRA	11.705-6	SEMAM
20	ROMERO ALEXANDRE DE SOUZA MELO	17.781-4	SETUR
21	FERNANDO DA SILVA BATISTA	17.876-4	SEAD
22	LUIZA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	17.782-2	SEDEC

ORD	NOME	MAT.	ÓRGÃO
23	MARCELO ARAUJO DE LIMA	17.463-7	SEDEC
24	ADALBERTO GONÇALO DE OLIVEIRA	16.774-6	SEAD
25	ROSANGELA DE SOUZA MELO	25.854-4	SEDEC
26	FRANCISCO LIMA BARBOSA	8.860-6	SEAD
27	MARCUS ANTONIO GADELHA MENDES	29.171-4	SEDEC
28	LINDALVA FLORINDA DA SILVA	15.222-6	SEDEC
29	JOSE SIMÕES LINS FILHO	7.867-1	SEDEC
30	JOSE DA PENHA GUIMARÃES	7.950-2	COPAM
31	IVONE DE LOURDES GADELHA VELOSO	14.765-6	SEMAM
32	MARCOS ANTONIO DE MELO	18.781-0	SETRAPS
33	MARGARETE SILVA	23.383-8	COPAM
34	JOSE EVANGELISTA	24.255-1	COPAM
35	WILSON ALMEIDA DE ASSIS	7.602-3	COPAM
36	ROSILANE DE LIMA LOPES SANTOS	15.895-0	SEDEC
37	JOSE BASTOS GALVÃO	14.862-8	SEAD
38	MARIA AUXILIADORA MOREIRA TEIXEIRA	11.778-1	SEPLAN
39	MARIGELVA GOMES DE MEDEIROS	16.187-0	SEAD
40	MANOEL MARTILIANO	11.646-7	SECOM
41	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS	31.298-7	SEDEC
42	ANA LUIZA DO NASCIMENTO SOUZA	51.838-7	EMLUR

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 155/2003

Em, 02 de Maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00.347/02-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos

integrais à MARIA MARTINS SOARES, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 03.702-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 156/2003

Em, 02 de Maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.061/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a SEVERINO TELXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 15.903-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 157/2003

Em, 02 de Maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.004/2003- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais à MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.4, matrícula n.º 09.025-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 158/2003

Em, 02 de maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.049/03- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, o servidor JOSE SECUNDINO PALMEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula n.º 03.469-0, lotado no Gabinete do Prefeito.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 160/2003

Em, 02 de Maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 00.082/03- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais à MARIA DA PENHA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5 matrícula n.º 03.854-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 161/2003

Em, 05 de maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0009898/03 - PMJP.

RESOLVE, autorizar a desaverbação do tempo de serviço prestado ao MERCADO MODERNO S/A, referente ao período de 08/03/74 a 07.08.76, correspondente a 02 anos, e 05 meses, averbado pela servidora EVANIDE MARIA DE MOURA, matrícula n.º 04.926-3, através do processo n.º 12.327/95, com vigência de 14.07.1995.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 162/2003

Em, 05 de maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0007332-03 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder afastamento para curso no período de 22/04/03 a 22/04/2005 à MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula n.º 10.979-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 163/2003

Em, 05 de maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 0006101-03 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder afastamento para curso no período de 22/04/03 a

22/04/2005 à MARIA ELIZABETE COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.1, matrícula nº 25.556-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 164/2003

Em, 03 de maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 0009019-03-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido PEDRO DE FRANCA MACEDO NETO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classificação funcional 3.02.14.4.1, matrícula nº 16.370-8, lotado na Secretaria de Administração.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 165/2003

Em, 05 de maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 0005502-03-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à DIANA MARIA LEITE DE ALENCAR, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, UTB 826, matrícula nº 25.384-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 166/2003

Em, 06 de Maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00.367/02-PMJP.

**EXPEDIENTE N.º 079/2003**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
0005103-03	SELDA DE LOURDES N. ALMEIDA	18.732-1	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	.02 ANOS

Em, 30 de abril de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

RESOLVE de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 79, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder aposentadoria, com proventos integrais à GENI MOREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 05.240-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA N.º 167/2003

Em, 06 de Maio de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00.393/02-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ANIBAL TAVARES DE LIMA, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classificação funcional 3.01.15.1.1, matrícula nº 02.645-0, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 168/03

Em, 6 de maio de 2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 67579/02 e ofício TRT GP/CGPRES Nº 090/2002 - TRT DA 13ª REGIÃO/PB,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - JOÃO PESSOA/PB, sem ônus, a servidora DANIELLE CAVALCANTI SARMENTO, matrícula nº 24.747-2, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), até 31 de dezembro de 2004.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2003.

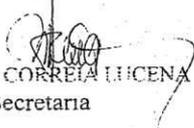
  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE Nº 080/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0006831-03	IRENE SOBREIRA VITA	12.740-0	SEDEC	10.08.92 A 10.08.02 - 2º DECÊNIO	180
0006914-03	IZOLDA DE M. ARAÚJO DE MEDEIROS	26.992-1	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECÊNIO	100
0006849-03	MARIA BERNADETE B. DE L. CORDULA	12.939-9	SEDEC	01.01.93 A 01.01.03 - 2º DECÊNIO	180
0007082-03	ZENOBIO FERNANDES R. DE OLIVEIRA	27.314-7	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECÊNIO	180

Em, 05 de maio de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretaria

EXPEDIENTE Nº 081/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 6.491 de 05.10.1990.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0009648-03	ARISTONICO VILAR DE CARVALHO	03.813-0	SEFIN	90/91 e 94/95	120
0009928-03	EDERIO FRAGOSO DE ALBUQUERQUE	03.119-4	SEFIN	78/79 - 79/80 - 80/81 - 81/82 - 83/84 - 84/85 - 85/86 E 86/87	480

Em, 05 de maio de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE Nº 082/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
0007189-03	MARIA DA PENHA DA SILVA	10.802-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO
0007190-03	MARIA DA SILVA ROCHA	12.322-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO
0007325-03	SANDRA MARIA BRAS ZENAIDE	12.839-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

EM: 05 de maio de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N° 083/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0000476-03	MADALENA GLORIA M. P. HENRIQUES	12.392-7	SEAD	01.05.82 A 01.05.92 - 1º DECÊNIO	340

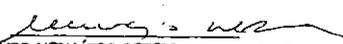
Em, 05 de maio 2003.

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**SECRETARIA DA SAÚDE**

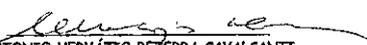
EXTRATO N.º 108/2003 DOS CONTRATOS EXTRAORDINÁRIOS N.ºs 099/2003 E 100/2003 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

ORIGEM: Processo n.º 2830/65/SMS/2003.  
OBJETIVO: Prestação de serviços especializados em oftalmologia para o atendimento da demanda da Unidade Móvel Oftalmológica desta Secretaria de Saúde.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADAS: EDVÂNIA PEREIRA LEITE  
CARLA CRISTINA DE LIMA PEREIRA BEZERRA CAVALCANTI  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
VALOR TOTAL: de até R\$4.000,00 (Quatro mil reais) por Contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2003.

  
ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 110/2003 DO TERMO ADITIVO N.º 006/2003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

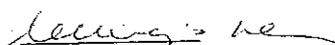
ORIGEM: Processo n.º 2776/SMS/2003.  
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30(trinta) dias, de 05/05/2003 a 05/06/2003, podendo ser rescindido de pleno direito após a homologação do procedimento licitatório em tramitação.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: VITTRANS - LIMPEZA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA.  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2003.

  
ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

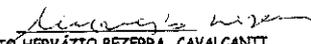
EXTRATO N.º 111/2003 DO CONTRATO N.º 049/2003 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ORIGEM: Processo n.º 6634 - 65/SMS/2003.  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preço n.º 005/2003  
OBJETIVO: Fornecimento de Medicamentos, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.  
VALOR: R\$ 1.816,50 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2003.

  
ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

EXTRATO N.º 113/2003 DO CONTRATO N.º 094/2003 DE FORNECIMENTO DE PÃO E LEITE

ORIGEM: Processo n.º 033 - 65/SMS/2003.  
Procedimento Licitatório - Tomada de Preço n.º 012/2003  
OBJETIVO: Fornecimento de Pão e Leite, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: RAINHA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
VALOR: R\$ 51.067,92 (Cinquenta e um mil, sessenta e sete reais, centavos e dois centavos)  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2003.

  
ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa torna Público a homologação das seguintes Licitações:

MÊS DE REFERÊNCIA - ABRIL/2003

Modalidade de Licitação	Proponente vencedor	Objeto	Valor Total R\$
4º Aditivo ao 1º Termo de Cessão do contrato n.º 03/92 da Concorrência Pública n.º 06/1991 - CEDAC	CONORT - Construtora Nordeste Ltda.	Execução das Obras de Infra-Estrutura Urbana em diversos Bairros de João Pessoa.	Prorrogação de Prazo de Serviços
1º Aditivo ao contrato n.º 03/2002 da Tomada de Preços n.º 04/2002	LINEAR Engenharia e Empreendimentos Ltda.	Construção de um Ginásio Poliesportivo no Conjunto Valentina Figueiredo.	97.763,16
1º Aditivo ao contrato n.º 05/2002 da Tomada de Preços n.º 30/2002 - Lote 04.	Construtora VERAS Ltda.	Recuperação de diversas Escolas Municipais.	40.948,85

10º Aditivo ao 3º Termo de Cessão da Concorrência Pública nº 01/1991 – CEDAC	AGM – Construção e Pavimentação Ltda.	Construção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais do Bairro do Bessa.	Remanejamento de Serviços
2º Aditivo ao contrato nº 20/2001 da Tomada de Preços nº 17/2001	DECON – Construções Civas Ltda.	Reforma no Centro de atendimento Médico especializado Primavera, 18 Andares, localizado na Av. General Osório – Centro.	34.586,97
6º Aditivo ao contrato nº 09/2001 da Concorrência Pública nº 02/2000	SETOR – Serviços Técnicos e Obras Rodoviárias Ltda.	Construção de Viaduto sobre a Br – 230: ligação Rua Cel. Augusto Maia/Cristo (CEASA); Vias paralelas à BR – 230, compreendendo: Acesso à Sede dos Correios, Acesso ao Campus da UNIPÉ, Acesso ao Hospital de Pronto Socorro Estadual e Eliminação de segmento crítico da BR – 230(km 24).	Prorrogação de Prazo
2º Aditivo ao contrato nº 09/1991 da Concorrência Pública nº 01/1991.	RUMOS – Construtora e Comércio Ltda.	Execução das obras de Esgotamento Sanitário de áreas de População de Baixa Renda da Periferia Sul da Cidade.	Remanejamento de Serviços
Tomada de Preços nº 01/2003	SANTIAGO & SANTIAGO Ltda.	Reforma do prédio situado na Av. Beaurepaire Rohan (antiga LOBRÁS) onde funcionará o Shopping Popular Municipal.	219.862,33
Convite nº 05/2003	Construtora ECON – Empreendimentos e Construções Ltda.	Fornecimento e Assentamento de Grelhas para Boca de Lobo em diversos locais da Cidade.	78.850,00
Convite nº 06/2003	HGM – Construtora Ltda	Recuperação de diversas Pré-Escolas da Cidade de João Pessoa.	143.897,34
Convite nº 07/2003	AGC – Construções e Empreendimentos Ltda.	Recapetamento da pavimentação com concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) em diversas ruas de João Pessoa.	147.305,26
Convite nº 08/2003	VERTEX – Construções Ltda.	Pavimentação com paralelepípedos das Ruas Acrísio Borges (trecho: Abel Wanderley/casa nº 337) e João Tenoso de Souza (trecho: Acrísio Borges/José M. T. Melo) no Jardim Luna e Ruas das Missões em Mancaráú.	69.363,12
Convite nº 09/2003	QUALITY – Construções e Empreendimentos Ltda.	Fornecimento e instalação de divisórias para boxes a serem instaladas no prédio da antiga Lobrás, onde funcionará o Shopping Popular Municipal.	148.329,91
Convite nº 10/2003	LINK – Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.	Reforma e Ampliação do Centro Administrativo Municipal para instalação da Secretaria de Finanças.	149.750,68
Convite nº 11/2003	Construtora ARAL Ltda.	Recuperação da pavimentação com pré-misturado asfáltico à frio (PMF) em diversas ruas de João Pessoa.	149.117,47

**EMLUR**

PORTARIA Nº 038/2003

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992, conforme Processo de Inquérito Administrativo nº 3425/02,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, MANOEL CLITO BEZERRA CAVALCANTI, para exercer o cargo de Chefe Adjunto do Mercado Público 1ª categoria Bairro dos Estados.

A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de maio de 2003.

**FERNANDO ANTÔNIO DIAS**  
Superintendente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 057/02 DE 30/07/02

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 009/03

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de sacos de lixo.

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 13/05/03 às 15:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.983/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 02 de Maio de 2003

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da CPL/EMLUR



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
EMLUR- AUTARQUIA MUNICIPAL ESPECIAL DE LIMPEZA URBANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 057/02 DE 30/07/02

CONVITE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 010/03

01 - A EMLUR- Autarquia especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 3.000 caixas de embalagens de alumínio (quentinhas).

03 - Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 22/05/03 às 15:00 Hs.

04 - A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alteradas pela Lei n.º 8.983/94 e Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02/04/90, e suas alterações.

05 - O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda à sexta-feira.

João Pessoa, 06 de Maio de 2003

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da CPL/EMLUR